

Edital 104/2018 de 21 de dezembro de 2018

**ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

A Coordenação do Curso de Medicina Veterinária, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o presente edital, o qual estabelece instruções especiais destinadas à seleção de acadêmicos (as) para o projeto de extensão “**Vivência profissional e práticas veterinárias para estudantes de Medicina Veterinária**” durante o período de férias universitárias.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a oferecer aos acadêmicos, devidamente matriculados, a oportunidade de realizar atividades de extensão, destinadas a vivência prática dos conteúdos recebidos em sala de aula ao longo do curso de Medicina Veterinária.
- 1.2. Além do caráter estritamente designado como projeto de extensão, pretende-se desenvolver as habilidades e competências desejadas para os egressos da IMED tais como: pensamento crítico, reflexivo e criativo, liderança, resolução de problemas complexos, tomada de decisão, cooperação e trabalho em equipe, proatividade, compreensão multicultural e capacidade de aplicação do conhecimento em novas situações.
- 1.3. O projeto de extensão será realizado em parceria com clínicas veterinárias e empresas com Médicos Veterinários conveniados com a IMED.
- 1.4. A carga horária cumprida durante a vigência do projeto será convertida em atividades complementares (até 42 horas) devidamente certificadas. O restante da carga horária efetuada será certificada como participação no projeto de extensão em questão.

2. DAS COMPETÊNCIAS

2.1. Compete ao aluno:

- 2.1.1. Acompanhar e auxiliar o médico veterinário na rotina diária;
- 2.1.2. Executar tarefas rotineiras da clínica veterinária voltadas para a compreensão e o fluxograma de atividades de rotina desenvolvidas pelo Médico Veterinário;
- 2.1.3. Cumprir os horários estabelecidos no projeto e no plano de trabalho;
- 2.1.4. Possuir no mínimo dois jalecos brancos, de mangas compridas e devidamente identificados com o nome do acadêmico no momento do início das atividades de extensão.

- É **vedado** ao aluno atender consultas, substituir o Médico Veterinário, aplicar medicações sem a orientação do Médico Veterinário responsável ou assumir tarefas ou obrigações próprias e/ou exclusiva dos profissionais.
- É **vedado** ao estudante publicar imagens de procedimentos veterinários, bem como de pacientes atendidos no local onde as atividades estão sendo desenvolvidas;

- A função de aluno do projeto “Vivência profissional e práticas veterinárias para estudantes de Medicina Veterinária **não constitui cargo e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza** com a IMED ou com Clínica Veterinária conveniada com a IMED.

2.2.Compete ao parceiro conveniado:

- 2.2.1. Programar, juntamente com o acadêmico um plano de trabalho com as atividades a serem desenvolvidas;
- 2.2.2. Orientar e cobrar do acadêmico quanto ao comportamento adequado a ser adotado durante a permanência na clínica;
- 2.2.3. Acompanhar e orientar o acadêmico na execução das atividades, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe os subsídios necessários para a sua atuação;
- 2.2.4. Avaliar o desempenho do acadêmico e comunicar a coordenação do curso qualquer ocorrência envolvendo o estudante;

3. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

São requisitos essenciais para o exercício da atividade de extensão relacionadas ao projeto:

- a) ser aluno regularmente matriculado do curso de Medicina Veterinária;
- b) estar em dia com as mensalidades do curso;
- c) não estar participando das atividades do projeto em mais de um estabelecimento conveniado;
- d) estar ciente deste edital, do regulamento da atividade de extensão, bem como das regras pertinentes a atividade que pretende exercer;
- e) assinar o termo de compromisso para exercício da atividade de extensão;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício da atividade de extensão, nos termos do seu regulamento;
- g) disponibilidade de tempo para o exercício da atividade;
- h) responsabilidade e comprometimento com o que será requisitado do acadêmico pelo médico (a) veterinário (a) e com os devidos materiais.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições estarão abertas no período de 10/12/2018 a 20/01/2019, devendo o formulário de inscrição ser entregue ao coordenador de estágios, Prof. Giovani Jacob Kolling.
- 4.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3. Documentos necessários para inscrição:
 - a) Formulário de inscrição preenchido integralmente e de maneira correta (Anexo I).
 - b) Currículo Lattes atualizado.

- A ausência de qualquer documento deixa o candidato inelegível para vaga.

5. DAS VAGAS

5.1.As vagas para o projeto de extensão de férias variam conforme a disponibilidade dos parceiros.

6. DA SELEÇÃO

6.1.A seleção dos candidatos para as vagas será feita com base na avaliação do currículo lattes.

6.2.Maiores informações devem ser solicitadas ao professor Giovani Kolling para detalhes

7. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DO PROJETO DE EXTENSÃO DE FÉRIAS

7.1.A atividade de extensão está prevista para o período férias acadêmicas de 17/12/2018 a 19/02/2019.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1.Alunos dispensados da atividade de extensão, tanto por desempenho quanto por faltas ou atrasos, não serão certificados e ficam proibidos de participar de outra seleção por 6 meses.

8.2.Os casos omissos serão encaminhados à Coordenação de Curso, onde serão avaliados pelo Núcleo Estruturante Docente do Curso de Medicina veterinária da IMED.

Passo Fundo, 21 dezembro de 2018.

Deniz Anziliero
Coordenador do curso de Medicina Veterinária
IMED

ANEXO I

ESCOLA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**PROJETO DE EXTENSÃO “Vivência profissional e práticas veterinária para
estudantes de Medicina Veterinária**

NOME: _____

CURSO: _____

NÍVEL: _____

JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO:

Assinatura